



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO FERNANDES - GAB. 08



PARECER Nº

, DE 2020

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei n.º 1619, de 2020, que Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o “Dia do Caravanista” e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Iolando Almeida

RELATOR: Deputado Delegado Fernando Fernandes

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei Epigrafado, de autoria do nobre Deputado Iolando Almeida. A propositura em questão é constituída por 4 artigos e resta vinculada ao Processo SEI sob nº 00001-00041987/2020-46.

O art. 1º estabelece que fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o “Dia do Caravanista”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro, data em que se comemora o Dia Mundial do Turismo.

O art. 2º dispõe que o Governo do Distrito Federal, por meio do órgão competente de turismo, incluirá nos seus programas, projetos, ações e atividades, políticas de turismo voltadas para o caravanismo, garantindo o fortalecimento no número de utilizadores de autocaravanas, principalmente no que diz respeito à oferta de estruturas adequadas ao seu pleno desenvolvimento.

Os artigos 3º e 4º são as usuais cláusulas de vigência e revogação

Na Justificação, o ilustre Deputado aduz, em síntese: Que para a Organização Mundial do Turismo a viagem turística é caracterizada quando um ou mais indivíduos viajam para fora de seu ambiente residencial entre um período de 24 horas a 120 dias, sem exercer qualquer tipo de atividade profissional; Que acampar é o ato de se fazer turismo levando consigo o seu próprio abrigo (“a casa nas costas”); Que no Brasil é comemorado o dia Nacional do Turismo em 2 de março e o dia Mundial do Turismo em 27 de setembro; Que ante a ameaça e medo da Covid-19, houve aumento das autocaravanas; Que na Espanha as vendas de motorhomes cresceram mais de 20%, na Alemanha o aumento foi superior a 30% e que no Brasil estima-se aumento entre 40 e 70%; Que o caravanismo pode ajudar a economia e o turismo no DF; Que em outras regiões do país existem ofertas de espaços privados para Camping, mas que o DF não tem; Que hotéis e até supermercados têm identificado o potencial de uso de seus estacionamentos e estruturas para tal segmento, como forma de aumento do fluxo de caixa.

O Projeto de Lei foi lido em 9/12/2020, conforme documento SEI nº 0285855.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório

II – VOTO

Incumbe a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua temática, nos termos do artigo 69, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da CLDF.

Desta feita, tem-se que a propositura é meritória, conveniente e oportuna, eis que toda proposta que pode fomentar o turismo e a economia do Distrito Federal deve ser incentivada e apoiada.

Assim, ante tudo quanto exposto, estritamente no âmbito desta Comissão, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** integral do Projeto de Lei nº 1619, de 2020, que Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o “Dia do Caravanista” e dá outras providências.

É o voto.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES - PROS/DF

Relator



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 13:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0363514** Código CRC: **FBF9348B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br